



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde, Família e Assistência Social

Objeto/Serviço: Material educativo e esportivo.

Empresa fornecedora: SIRLEI LARROCA - CNPJ: 22.313.534/0001-00.

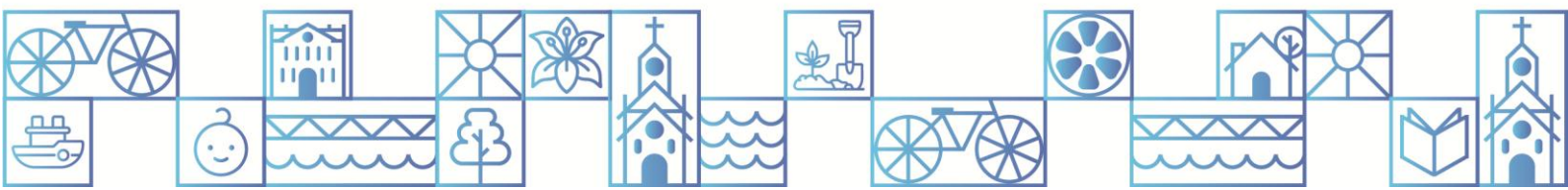
Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 4.224,90.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a **aquisição de materiais lúdicos e mobiliário infantil**, incluindo **mesa didática com duas cadeiras, kit com 4 brinquedos didáticos de encaixes, painel sensorial de 1,60 x 0,60 x 1,5 m com atividades de relógio, feixe de porta, zíper, tênis com cadarço, alfabeto, jogos de cores e demais atividades educativas, prateleira organizadora de brinquedos com 8 caixas coloridas, 12 cercadinhos para crianças medindo 94 x 67 x 12 cm com engates para sequência de módulos e tapete emborrachado infantil modelo quebra-cabeça (rolo de 6 m²), destinados à Unidade Básica de Saúde Central, visando a criação de ambientes adequados para atividades educativas, recreativas e de desenvolvimento motor, cognitivo e social de crianças atendidas na rede de saúde no exercício de 2026.**

O desenvolvimento infantil nas Unidades Básicas de Saúde requer **espaços seguros, acolhedores e estruturados com materiais pedagógicos e lúdicos que promovam a estimulação adequada, aprendizagem ativa e fortalecimento do vínculo entre crianças, famílias e profissionais de saúde**, permitindo que as equipes realizem intervenções que contribuam para o **desenvolvimento integral, coordenação motora, percepção cognitiva, socialização e bem-estar das crianças atendidas**. A utilização de móveis e brinquedos didáticos padronizados também garante **organização, ergonomia e segurança dos ambientes**, assegurando que as atividades pedagógicas e de lazer ocorram com eficiência e qualidade.

Dessa forma, a aquisição desses materiais mostra-se **necessária e estratégica**, garantindo que a Unidade Básica de Saúde Central disponha de estrutura adequada para o atendimento infantil, promovendo **educação, recreação, desenvolvimento integral e segurança das crianças**, bem como suporte às equipes multiprofissionais na execução de suas atividades.

Ressalta-se que a presente contratação poderá ser realizada **por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse





PREFEITURA
**São Sebastião
do Caí**

público, garantindo a **continuidade, qualidade e segurança dos serviços oferecidos às crianças atendidas pela Secretaria Municipal da Saúde.**

Documentação Comprobatória:

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

Critério de Escolha:

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 10 de MARÇO de 2026

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde, Família e
Assistência Social

